

**PORTARIA Nº 1047/SIA, DE 5 DE MAIO DE 2015.**

Inscribe o heliponto privado Cifarma (GO) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304/SIA, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.022539/2015-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Cifarma;

II - código OACI: SISF;

III - município (UF): Goiânia (GO);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):  
16° 37' 52" S / 049° 12' 03" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**



Resumo das características inscritas no cadastro do Heliponto Privado Cifarma (Portaria nº 3047, de 05 / 05 / 2015 ) de acordo com o processo ANAC nº 00065.022539/2015-50.

**CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO**

Nome Oficial	Cifarma
Código OACI	SISF
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Cifarma Científica Farmacêutica LTDA
Município (UF)	Goiânia (GO)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	16° 37' 52" S / 049° 12' 03" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Altitude	783 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	3 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	19.5m x 19.5m
Rumo de Aproximação (1)	16
Rumo de Aproximação (2)	-

**SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO**

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	NÃO EXISTENTE

**OBSERVAÇÕES (RMK)**

RMK (Referência: Ofício nº 95/AGA/31124, de 12 de dezembro de 2014)

a) Compulsória coordenação via rádio com a torre de controle de SBGO durante operações de pouso e decolagem.

*J*